

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC

REQUERIMENTO Nº.-----DE 2008
(Do Senhor Marcelo Serafim)

Requer realização de audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater sobre o PL 6618/2006, que “autoriza o revendedor varejista de combustíveis automotivo a recarregar vasilhames de gás liquefeito de petróleo no estabelecimento denominado posto revendedor”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que esta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, realize Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei (PL) 6618/2006, de autoria do Deputado José Carlos Machado (DEM/SE), que “autoriza o revendedor varejista de combustíveis automotivos a recarregar vasilhames de gás liquefeito de petróleo no estabelecimento denominado posto revendedor”. Com a presença dos seguintes representantes dos setores envolvidos:

- Sr. **Edson Lobão**, Ministro de Estado de Minas e Energia (MME);
- Sr. **Haroldo Lima**, diretor-geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- Sr. **Álvaro Chagas**, presidente da Federação Nacional dos Revendedores de Gás Liquefeito de Petróleo (FERGÁS);
- Sr. **Sérgio Bandeira de Mello**, presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (SINDIGÁS); e
- Sr. **Paulo Miranda Soares**, presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes (FECOMBUSTÍVEIS).

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei (PL) 6618/2006, de autoria do nobre Deputado José Carlos Machado (DEM/SE), tem como objetivo permitir ao revendedor varejista de combustíveis automotivo a recarregar vasilhames de gás liquefeito de petróleo (Gás LP) no estabelecimento denominado posto revendedor. Em virtude da complexidade do tema e da importância que este energético possui para o desenvolvimento econômico do país, venho respeitosamente solicitar aos nobres pares a aprovação deste Requerimento de Audiência Pública, de modo a recebermos subsídios técnicos indispensáveis para a análise da Proposição.

Sala das Sessões,

de 2008.

**Deputado Marcelo Serafim
PSB/AM**